



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Mantém a servidora efetiva SANDRA ROQUE DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF 516.174.631-91, cedida ao Município de Valparaíso de Goiás, durante o exercício de 2024.

Art. 2º. O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA